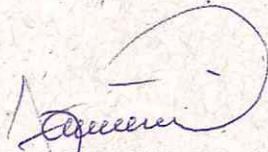


PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº89/2010

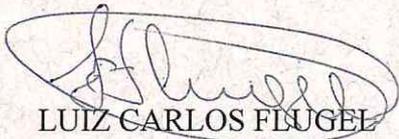
Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.89/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal para regularização de doação de área de terreno urbano, localizado na Vila Rio Branco, ao Sr. Valtinez Fernandes dos Santos, cuja doação destina-se exclusivamente para fins residenciais, ficando o imóvel gravado de cláusula de inalienabilidade a qualquer título pelo prazo de cinco anos, e , ainda, que as dúvidas levantadas por esta comissão foram esclarecidas pelo Poder Executivo, e conforme autorização por Lei para a referida doação, não encontramos impedimentos legais para aprovação do referido projeto.

É o parecer

Sala das Comissões, em 16 de novembro de 2010.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro



JOEL ANTONIO DE SOUZA
Secretário